



TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 133/2022, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10115/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **HOC – HOSPITAL DOS OLHOS E CLINICAS LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, no que se refere à Cláusula 4ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 09 de dezembro de 2022, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração da ficha 1067 para a 1068, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

Da	1067 - 11.01.10.302.0024.2.102.339039.01.3020000
Para	1068 - 11.01.10.302.0024.2.102.339039.05.0000000

Ubatuba, 21 de agosto de 2026

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE